

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2980, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3043, DE 29 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2015 NA SALA DE SESSÕES "VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS", EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2015, às 09h00, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo convocação da Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal Oi Diário, na edição n° 445, de 14 de abril de 2015 e ainda divulgada através do site [www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br) e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Guararema, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n° 07/15, de autoria do Executivo Municipal e que Altera a Lei Municipal n° 2980, de 9 de outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal n° 3043, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências. Estavam presentes na Audiência o Vereador Sr. Eduardo Maia da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a Vereadora Srta. Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e o Vereador Sr. José Henrique Moreira da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Também presentes o Presidente da Câmara Vereador Dirceu Jacinto Granato e os Vereadores Benedito Ferreira da Silva, Cesar Romero Pontes Brito, Djalma de Faria, Jessiane Iara da Silva, Silvano dos Santos e Vando Martins da Silva. Ainda, presente o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto e a Gerente Legislativa, Doutora Juliana Leite da Silva. A Audiência Pública foi iniciada e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Eduardo Maia da Silva, deixou registrado que,

apesar da convocação com antecedência por parte da Câmara Municipal, publicada em jornal de circulação local e no site e Quadro de Editais da Edilidade, infelizmente, não houve o comparecimento de nenhum munícipe. Isto posto, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu início aos trabalhos da Audiência Pública e que a mesma se destinava à discussão do Projeto de Lei nº 07/15, de autoria do Executivo Municipal e que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2980, de 9 de outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3043, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências, conforme determina a legislação em vigor. Ato contínuo, o Presidente da Comissão solicitou à Vereadora Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que procedesse a leitura da Mensagem nº 09, através da qual o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei referente à alteração do Plano Plurianual, quadriênio 2014-2017, a esta Casa de Leis, bem como do respectivo Projeto de Lei. Encerrada a leitura, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a apresentação do Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto, que se encontrava compondo a Mesa dos trabalhos, o qual também estava à disposição para as explicações que entendessem necessárias. A seguir perguntou se algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra. Manifestou-se o Vereador Djalma de Faria que disse o seguinte: "Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, eu gostaria de ouvir o Procurador Legislativo sobre o Parecer que ele deu, ver se está tudo correto. O motivo todos nós sabemos dessa alteração do PPA, que é pela atual crise que o País está passando, mas se ele puder nos explicar, pois é ele quem analisa e verifica, para que possamos entender um pouco melhor." O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passou a palavra ao Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto, que se manifestou dizendo o seguinte: "Bom dia a todos os Vereadores presentes. A alteração do Plano

Plurianual ela veio para adequar a nova realidade econômica do País que também afetou a nossa Cidade, num modo geral. O PPA foi aprovado em 2013, o qual estabeleceu programas e atividades do Governo, o quanto que se estimava a arrecadar e quais seriam as despesas para os anos de 2014 até 2017. Ele é feito para um período de quatro anos e por isso que agora temos que alterá-lo, por agora estarmos passando essa crise que acabou afetando a economia de modo geral. Então, a proposta que temos aqui feita pelo Poder Executivo é para adequar os dois próximos anos de 2016 e 2017, pois 2014 já passou e 2015 está em vigor, não sendo possível a sua alteração. Como pudemos ver, há uma redução prevista de aproximadamente dezoito milhões para o ano de 2016 e de aproximadamente dezenove milhões para 2017. O Projeto, ele vem indicando onde o Prefeito fará as reduções, juntamente com a equipe da Prefeitura, eles estão indicando onde serão feitas as reduções da melhor forma para que não afete e não cause tanto prejuízo. Este Projeto é de competência do Poder Executivo, só o Prefeito que tem a legitimidade para propor projetos referentes às leis orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual, são elas as três leis orçamentárias que temos em nossa legislação. A Câmara está prestes a receber a Lei de Diretrizes Orçamentária e mais para a frente a Lei Orçamentária Anual, são as duas leis que vêm anualmente para a Câmara, e o Plano Plurianual é feito de quatro em quatro anos. Então, como estamos prestes a receber a Lei de Diretrizes Orçamentária, a necessidade de se alterar o PPA é para que essa Lei já venha adequada a essa nova realidade. Assim que tramitar o Projeto do Plano Plurianual, caso ele seja aprovado, irá chegar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e logo mais a Lei do Orçamento Anual, pois elas têm datas certas e limites para serem apresentadas, abril e setembro, respectivamente. Assim, estão providenciando as alterações necessárias no PPA para que essas outras duas leis que detalham o orçamento anual venham de acordo.

Basicamente é isso: estão propondo essas alterações para que as próximas leis já venham adequadas a nossa realidade. Não podemos ter uma Lei de Diretrizes Orçamentárias e uma Lei do Orçamento Anual que não estejam adequadas ao PPA, pois, deste modo, elas não poderão ser aprovadas. Em suma, é isso. Se alguém tiver algum ponto a ser esclarecido, eu estou à disposição." O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Eduardo Maia da Silva, disse: "Apenas para complementar aquilo que o Doutor Marcos disse, aconteceu que quando fizemos o Projeto de Lei do PPA em 2013, ele foi embasado nos exercícios de 2011 e 2012, e agora, com essas alterações, nós estamos adequando a realidade que ocorreu no exercício de 2014 e o que vem ocorrendo no presente exercício, que são realidades econômicas completamente diferentes." O Doutor Marcos novamente se manifestou dizendo: "Isso, na época em que foi elaborado o Plano Plurianual, no ano de 2013, o Poder Executivo, ele toma por base a execução orçamentária dos anos anteriores, como que foi a evolução do orçamento, como que foi a arrecadação e as despesas, e a partir daí é feita uma projeção para quatro anos. No ano de 2014, como o Vereador Eduardo falou, houve essa crise e alterou o que estava já previsto, então, há a necessidade de fazermos essas adequações." A seguir, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento perguntou se alguém mais gostaria de fazer perguntas ou comentários. Não houve a manifestação de mais ninguém na Audiência. O Presidente novamente deixou registrado que não houve o comparecimento da população à Audiência Pública realizada hoje no Legislativo Municipal, nem quando da Audiência Pública realizada no Executivo Municipal. Também deixou registrado mais uma vez que a Convocação para a realização da Audiência Pública foi amplamente divulgada, sendo ela afixada no Quadro de Editais, divulgada no site da Edilidade e publicada no jornal de circulação local, mas mesmo assim, infelizmente, não compareceu nenhum munícipe. Agradeceu a presença de todos que participaram. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da

presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes, pelo Procurador Legislativo e pela Gerente Legislativo.

Eduardo Maia da Silva  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vanessa Martins dos Santos  
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Henrique Moreira da Silva  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Benedito Ferreira da Silva  
Vereador

Cesar Romero Pontes Brito  
Vereador

Dirceu Jacinto Granato  
Vereador

Djalma de Faria  
Vereador

Jessiane Iara da Silva  
Vereadora

Silvano dos Santos  
Vereador

Vando Martins da Silva  
Vereador

Marcos Wezassek de Britto  
Procurador Legislativo

Juliana Leite da Silva  
Gerente Legislativo